



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 203, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no inciso XX, do art. 12, do Regimento Interno
do CNMP, RESOLVE:

Requisitar o servidor SÉRGIO BISPO DA SILVA, do quadro do Ministério Público
do Estado de Minas Gerais, sem ônus para este órgão, para desenvolver suas atribuições junto
ao Grupo de Trabalho dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Comissão de
Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais
deste Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições no órgão de
origem.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS